



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº. 005/2010**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 005/2010 DE 03 DE  
DEZEMBRO DE 2010 FIRMADO ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA E A EMPRESA ÁGAPE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,  
PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO  
DO "SITE" DA CÂMARA MUNICIPAL.

**I – PREÂMBULO**

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, sediada à Rua Ivan Luiz Barcelos, 104 – Centro, São Gabriel da Palha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.554.914/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, brasileiro, solteiro, CPF nº. 071.798.437-09, RG nº. 132.027-ES, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a Ágape Assessoria e Consultoria Ltda., doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 35, sala 906, centro no Município de Vitória/ES, CNPJ/MF nº. 02.548.735/0001-80, neste ato representada por seu representante legal da empresa, senhor Marcos Pontes de Aquino, CPF nº. 985.971.757/53, resolvem de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, para prorrogar o constante da Cláusula Quarta em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº. 005/2010 nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

**II - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

2.1 – O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo de 03 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2012.

2.2 - Todas as demais Cláusulas não atingidas por este instrumento permanecem em vigor e inalteradas.



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, por estarem justos combinados e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecida na cláusula do presente TERMO ADITIVO, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias digitadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha, em 01 de dezembro de 2011.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Presidente da Câmara Municipal

**CONTRATANTE**

**MARCOS PONTES DE AQUINO**

Representante Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

128.834.647-66  
 884.197.977-15